

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO

Processo nº 00303.006717/2025-17

Interessado: Coordenação de Licitações e Contratos - DPE-PI

**AUTORIZAÇÃO DA
AUTORIDADE
COMPETENTE**

Trata-se de procedimento administrativo deflagrado pela Coordenação Administrativa, através do Documento de Oficialização da Demanda (0165064), cujo objeto cinge-se à contratação de instituição financeira para movimentação de conta bancárias do Banco do Brasil com eventuais taxas e despesas bancárias atendendo a demanda da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com fundamento no art. 75, IX da Lei nº. 14.133/2021.

O parecer jurídico 206 (0188879) opinou favoravelmente à realização da dispensa de licitação. Após análise pelo Controle Interno, os autos retornaram para continuidade dos procedimentos da contratação (0193126).

Dito isso, considerando que o feito encontra-se integralmente saneado, AUTORIZO a contratação para prestação de serviços bancários referente a todas as movimentações na conta da Defensoria Pública do Estado do Piauí, fundamentada no art. 74, inciso IX da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLLC), do BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91.

Após as providências supra, acostam-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 003/2025/DPE/PI** tudo em observância ao art. 75, inciso IX e art. 72, inciso VIII, todos da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR - Matr.0208506-2, Defensora Pública Geral**, em 03/10/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pi.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193583** e o código CRC **1030112F**.